



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 144 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 56/2013 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE:**

Aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2010 entre a UFGD e a UNIGRAN, visando a renovação do Acordo até 22/11/2015 para que o Curso de Nutrição da UFGD tenha suas atividades práticas de ensino garantidas.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente